

PORTARIA Nº 2.256/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALBA LUCINIA SPADETTI FRANÇA	SEMUS	25 e 29/09/2026	72586/2026
ANGELA MARIA DE VARGAS	SEME	13 e 14/10/2026	74262/2026
CYNTHIA SCHAYDEGGER GONÇALVES	SEME	15 e 21/10/2026 04 e 18/11/2026	68130/2026
DANIELA RAMOS AVELAR RIBEIRO	SEME	14/10/2026 e 19/11/2026	69939/2025
DIEGO DE PAULA AGUIAR	SEME	13/10/2026	70827/2026
EVELLEM LEAL DOS SANTOS GONÇALVES	SEMUS	15 e 16/10/2026	76880/2026
IGOR COSTA MARQUES SANTOS	SEMGOV	08 e 09/10/2026	74014/2026
JÚLIO VIEIRA JUNIOR	SEMSEG	05 e 26/10/2026	54724/2026
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	SEME	23/10/2026	13179/2026
MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA	SEMUS	14/10/2026	73189/2026
MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	SEME	28 e 29/09/2026 30/10/2026	97060/2025
VINICIUS GOMES BAHIENSE	SEME	19/10/2026	72785/2026
ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA	SEME	10 e 11/09/2026	72247/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

